



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
12/05/2025

*Mayara*

**Portaria n° 467/2025**

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Rogério Alexandre Vieira da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Rogério Alexandre Vieira da Silva**, ocupante do cargo de **Técnico em Planejamento**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 02 de junho de 2025 a 11 de junho de 2025; e no segundo período de 03 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 12/3/2024 a 11/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**presa especializada na confecção de próteses dentárias removíveis (totais e parciais), destinadas ao atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD do Município de Canarana-MT**, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, através do portal de compras na plataforma digital BR CONECTADO no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br) no dia **03/06/2025 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei n°. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br). Maiores informações através do e-mail [comercial@brconectado.com.br](mailto:comercial@brconectado.com.br).

Canarana - MT, 16 de maio de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Pregoeiro

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias removíveis (totais e parciais), destinadas ao atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD do Município de Canarana-MT**, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, através do portal de compras na plataforma digital BR CONECTADO no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br) no dia **03/06/2025 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei n°. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br). Maiores informações através do e-mail [comercial@brconectado.com.br](mailto:comercial@brconectado.com.br).

Canarana - MT, 16 de maio de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Pregoeiro

#### **PORTARIA Nº465/2025**

##### **Portaria nº465/2025**

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ildo Scapini** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Ildo Scapini**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de junho de 2025 a 29 de julho de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 25/03/2024 a 24/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº467/2025**

##### **Portaria nº467/2025**

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Rogério Alexandre Vieira da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Rogério Alexandre Vieira da Silva**, ocupante do cargo de **Técnico em Planejamento**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 02 de junho de 2025 a 11 de junho de 2025; e no segundo período de 03 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 12/3/2024 a 11/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº468/2025**

##### **Portaria nº468/2025**

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Odenice Angélica de Macêdo** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Odenice Angélica de Macêdo**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração em Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 02 de junho de 2025 a 16 de junho de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026.